Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Abril de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2593

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O Município de Alvorada do Norte através do Fundo Municipal de Saúde, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **11** de **maio** de **2022** às **10h00min**., no site: **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando à **aquisição de 1 (um) veículo tipo (van), zero km, cor branco, com potência mínima de (163 cv), turbo diesel**, para o Transporte de Pacientes em tratamento de saúde para outros Municípios. E especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: **bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **22** de **abril** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:EBB0EC9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2022. ***RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO***. Objeto: para contratação de empresa (posto de combustível) para fornecimento de combustível para a frota do município de Buritinópolis - Goiás, para o exercício de 2022. Espécie: Pregão Presencial nº 002/2022; Valor: **R$ 560.050,00 (Quinhentos e sessenta mil e cinquenta reais)**; Secretaria de Saúde do Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 07/01/2023//.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:4B3A41BA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO - 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2022. ***RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO***. Objeto: para contratação de empresa (posto de combustível) para fornecimento de combustível para a frota do município de Buritinópolis - Goiás, para o exercício de 2022. Espécie: Pregão Presencial nº 002/2022; Valor: **R$ 95.300,00 (Noventa e cinco mil e trezentos reais)**; Secretaria de Assistência Social do Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 07/01/2023//.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:6D07512A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO - 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2022. ***POSTO GLORIA EIRELI***. Objeto: para contratação de empresa (posto de combustível) para fornecimento de combustível próximo a cidade de Goiânia/GO, para o exercício de 2022. Espécie: Pregão Presencial nº 004/2022; Valor: **R$ 351.630,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e trinta reais)**; Secretaria de Administração do Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 07/01/2023//.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:2CE5A241

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO - 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2022. ***POSTO GLORIA EIRELI***. Objeto: para contratação de empresa (posto de combustível) para fornecimento de combustível próximo a cidade de Goiânia/GO, para o exercício de 2022. Espécie: Pregão Presencial nº 004/2022; Valor: **R$ 351.630,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e trinta reais)**; Secretaria de Saúde do Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 07/01/2023//.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:1257BA36

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO - 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2022. ***POSTO MOREIRA EIRELI***. Objeto: para contratação de empresa (posto de combustível) para fornecimento de

combustível próximo a cidade de Formosa/GO, para o exercício de 2022. Espécie: Pregão Presencial nº 003/2022; Valor: **R$ 451.710,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e dez reais)**; Secretaria de Administração do Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 07/01/2023//.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:BFD9A925

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO - 021/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2022. *POSTO MOREIRA EIRELI*. Objeto: para contratação de empresa (posto de combustível) para fornecimento de combustível próximo a cidade de Formosa/GO, para o exercício de 2022. Espécie: Pregão Presencial nº 003/2022; Valor: **R$ 451.710,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e dez reais)**; Secretaria de Saúde do Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 07/01/2023//.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:56AA2ED7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 023 de 22 de abril de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviço e aquisição de peças para a revisão da Van Expert Minubus da placa: RBZ1E02.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme art. 75, IV, Lei 14.133/21, da empresa "MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.951.008/0002-00, situado C 235, Nº 1118 GOIÂNIA – GO, CEP 74.280.130.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 22 de abril de 2022.

ANNA CARLA BATISTA
Responsável Pela Secretaria Mul. Saúde

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:2E29970E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 471, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, apresenta à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores deste Município, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Divinópolis de Goiás-GO, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir bem imóvel pertencente ao espólio de HERCULANO DE ABREU NEIVA e MARIA XAVIER DE MIRANDA, para fins de ampliação do Parque de Vaquejada Domingos José dos Santos.

Parágrafo Único O imóvel referido no caput deste artigo corresponde a um terreno situado no Município de Divinópolis de Goiás, com área de 17.095,00m², tendo as seguintes confrontações: à margem direita do Rio Galheiros, confrontando com parque de vaquejada Domingos José dos Santos, com Joaquim Rodrigues dos Santos e estrada vicinal, conforme planta topografia e memorial descrito, que fazem parte integrante desta Lei, através do Anexo I.

Art. 2º - Pelo imóvel identificado no art. 1º e seu parágrafo desta Lei, o Município pagará ao vendedor a importância de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), cuja forma de pagamento deverá ser negociada no momento da formalização do negócio.

Parágrafo Único – O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel adquirido, conforme comprova o laudo de avaliação, que se faz parte integrante desta Lei, através do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à aquisição do imóvel objeto desta lei, na forma do art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, vez que, terá como destino o atendimento de serviço público relevante, cuja necessidade de instalação e localização condiciona tal escolha.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Divinópolis de Goiás-GO, 19 de Abril de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:7734B482

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 121/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA GOIÁS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0001-43**, apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para o serviço de telecomunicação para o Hospital Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0001-43,** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 18 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:4BCDA9D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 97/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A: SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO DE PONTOS DE OXIGENIO NO SETOR DE EMERGENCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA GOIÁS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.692.861/0001-95** apresentou propostas menores em alguns itens.

CONSIDERANDO que é necessário a contratação de empresa especializada para execução do serviço pois o Hospital se encontra em reformas.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço no setor de internação do Hospital Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 20.692.861/0001-95,** ganhadora no valor de 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 25 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:7DA9BB34

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 058/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: SAUL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.036.413/0001-48.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículo Utilitário SUV, zero Km,** conforme Ata de Julgamento do Pregão nº **004/2022**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

PRAZO: 12 meses - Início: 13/04/2022 - Término: 13/04/2023

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços/locação objeto deste instrumento o valor de **R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, sendo que os pagamentos serão mensais, no valor de R$ 15.500,00, em até 5 dias do mês subsequente dos serviços efetivamente prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor indicado pela Administração Municipal.

Goiatuba-Goiás, 13 de abril de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F8ABF30D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA - CNPJ: 10.653.819/0001-01.

CONTRATADO: MÁRIO JOSÉ GUERRA JUNIOR - CNPJ sob o nº 33.440.011/0001-41
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2021 firmado em 27 de abril de 2021, nos termos previstos no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo mesmo período.

Insta salientar que o objeto do contrato original é a prestação de serviços especializados em pintura de faixas de sinalização vertical e horizontal (faixa de pedestres) /sinalização de PARE, demarcação vagas cadeirante/idosos e estacionamento, faixa de sinalização horizontal de fluxo de veículos, destinados a manutenção do SMT na sinalização de trânsito, conforme Ata de Julgamento do Convite nº **001/2021**, que fazem parte integrante do mesmo.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira do contrato original nº 001/2021, firmado em 27 de abril de 2021 por mais 12 meses, ou seja, até 28 de abril de 2023.

Goiatuba - GO, 22 de abril de 2022.

IZAÍAS MENDES PIRETTI
Superintendente
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:88C9C3BA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO 12 (DOZE) MESES CONTRATO DE Nº: 045/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 01.753.722/0001-80, situada na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA:TORRES E MARIANO CONSULTORIA E ADVOCACIA, inscrita no CNPJ Nº:26.521.797/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 20 de Agosto, nº:2.176, setor central, cep:75.701-010, Catalão/GO.
OBJETO: Contratação de serviços jurídicos de natureza ambiental e constitucional especializados para propositura de ação judicial contra o Estado de Goiás, visando a cobrança do valor retroativo de ICMS Ecológico devido ao Município de Goiatuba no exercício de 2019, em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar Estadual nº 148/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo que o pagamento será ao final do trânsito em julgado conforme recebimento efetivo do município ação judicial para recebimento de quantia residual correspondente à aplicação do índice de ICMS Ecológico conforme especificação no termo de referência e proposta de prestação de serviços advocatícios.
OBS: *O valor estimado do crédito objeto da ação, atualizado até a presente data, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E (IBGE), perfaz a importância de* ***R$ 1.570.464,47 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme Memória de Cálculos anexa aos autos.***
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 29/04/2022
Término: 29/04/2023

Goiatuba-Goiás, 22 de abril de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5F683496

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0078 DE 06 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 30/03/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir a paciente Alice Gabriel de Souza Prado, em consulta médica no Hospital Sarah, pois a Secretaria de Saúde não tinha carro disponível nessa data. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:636F0C0C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0079 DE 06 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 31/03/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Gabriel Henrique Neris Guimarães, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:183596AA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0080 DE 06 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei

Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Formosa/GO no dia 01/04/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir a beneficiária Cleuza Crispim de Souza Passos, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:F6EA0E44

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0081 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 03/04/2022 a 04/04/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Buscar ovos de páscoa comprados na empresa JC Distribuição. Placa do Veículo: RBK-6898

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:7C292968

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0082 DE 07 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 06/04/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Gabriel Jesus Francisco dos Santos, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:25FCC23E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0083 DE 07 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária a Servidora"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia/GO no dia 29/03/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem: Participar do Evento: Encontro das Primeiras Damas do Estado de Goiás.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

ADELSON JOSÉ VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:A0E07F05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0084 DE 07 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária a Servidora"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia/GO no dia 30/03/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Visita a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para buscar os cartões remanescentes do Programa Mães de Goiás

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

ADELSON JOSÉ VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:B76080AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0085 DE 19 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 11/04/2022 a 12/04/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem: Levar a Sr.ª Consuelo Amaral de Souza, em consulta médica no CRER, pois a Secretaria de Saúde não tinha carro disponível nessa data. Placa do Veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:7EBBE908

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0086 DE 19 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo a quantia total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 13/04/2022 a 14/04/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Retirada dos benefícios concedidos pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). Placa do veículo: RCN-3G58.

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:68F739C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0087 DE 19 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Nilson Caetano de Souza Santos**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 18/04/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir o beneficiário Dorivaldo Ferreira de Jesus, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:A5D0B64E

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 267, DE 20 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Vanderleia Fernandes Barbosa e das outras providências".

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

Considerando a sentença elaborada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS referente ao processo nº 5445208-22.2020.8.09.0132, que Julga Procedente a solicitação de Averbação do Tempo de Serviço da requerente Vanderleia Fernandes Barbosa;

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Vanderleia Fernandes Barbosa,** CPF nº 864.964.841-04, num total de 2280 (dois mil, duzentos e oitenta) dias, ou seja, **06** (seis) anos, **03** (um) mês de contribuição.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2061719B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 117/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 117/2021

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO E A EMPRESA PHOENIX EDIFICAÇÕES LTDA.

DISTRATANTE: **Município de Santa Rita do Araguaia/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 790, Centro, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP 75.840-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Tadeu Rocha Vieira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste mesmo Município;
DISTRATADO: Phoenix Edificações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.277.425/0001-20, estabelecida na Avenida José Manoel Vilela, n. 727, Centro, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP 75.840-000, representada neste ato por sua proprietária, a Sra. Alessandra Martins Sinhori, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 023.242.761-51, portadora da Cédula de Identidade de n. 5501323 (SPTC/GO), residente e domiciliada neste Município.
CLÁUSULA PRIMEIRA- As partes acima identificadas tem por objeto, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO de nº 117/2021, celebrado em 08.09.2021, cujo objeto é contratação de empresa para a tomada de serviços especializados de engenharia, oriundo do procedimento licitatório de Edital de n. 04/2021, de Tomada de Preços, cuja cópia segue em anexo, com sujeição às disposições da Lei Federal de n. 8.666/93, especificamente nos artigos 78, XII e 79, II, c/c a Cláusula XIII do Contrato firmado.
CLÁUSULA SEGUNDA- O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato Administrativo supramencionado, regulamentado pelo contrato em epígrafe, celebrado entre as partes supramencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA- Não há valores referentes ao objeto contratual, na relação prestação e recebimento dos serviços contratados, a receber por parte da empresa contratada, ora rescindido, por não haver prestação de serviços do objeto contratual, posterior a data da assinatura da presente distratação, sendo que a Administração Municipal, ora Distratante, deverá liquidar e pagar os serviços efetivamente prestados até a data da assinatura do presente Distrato.

CLÁUSULA QUARTA- Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do versado Contrato, concernente ao presente distrato.

CLÁUSULA QUINTA- O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, devendo o saldo de empenho estimado, não liquidado, ser anulado.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros/GO para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Rita do Araguaia/GO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA	***ALESSANDRA MARTINS SINHORI***
Prefeito Municipal	Proprietária da Empresa
Distratante	Distratada

TESTEMUNHAS:

1._____	2._____
CPF:	CPF:

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:738F95D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de bandeiras oficiais do Brasil, do estado de Goiás e do município de Santa Rita do Araguaia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

O PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de bandeiras oficiais do Brasil, do estado de Goiás e do município de Santa Rita do Araguaia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de bandeiras oficiais do Brasil, do estado de Goiás e do município de Santa Rita do Araguaia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.391,36 (Um Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 1224/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 21.589.394/0001-35** estabelecida na Rua Rodrigo Veiga Gouthier nº S/N, Quadra 31, Lote 27, Bairro Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia – Go, CEP: 74.954-500, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento. **ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO. - AÇÃO: MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 - FICHA: 62**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. JOSE ALVES GONZAGA FILHO**, Secretário de Administração. Decreto Municipal nº 041/2022 de 02/03/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.413.441-04, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 22 de abril de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:62393500

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **054/2020**.
Decorrente da Ata de Registro de Preços nº **001/2020**.
Processo Administrativo nº **9999/2020**.
Pregão **Eletrônico** nº **002/2020**.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratada: SEMEAR BRASIL LTDA (FILIAL).
CNPJ da Contratada: 19.191.702/0002-09.
Objeto Licitado: **aquisição** (parcelada) de **Emulsão Asfáltica** (RR-2C, RM-1C) e **Cimento Asfáltico Diluído** (CM-30) **destinado ao tapa-buracos (recuperação da malha viária urbana) e pavimentação Asfáltica** da cidade de Alvorada do Norte.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Vigência do Contrato, alteração de valores (realinhamento de preços).
Ficam alterados os valores unitários como segue:

Itens	Produto	Marca	UNID.	QUANT.	VL / Unitário	VL / Total
01	RR-2C - emulsão asfáltica	Disbral	T	10,00	R$ 4.273,94	R$ 42.739,40
02	RM-1C - emulsão asfáltica	Disbral	T	36,00	R$ 4.261,01	R$ 153.396.36
03	CM-30 - cimento asfáltico diluído	Disbral	T	20,00	R$ 8.234,96	R$ 164.699,20

A "Cláusula **Segunda**" item **2.1** do Contrato ora aditada fica acrescido ao valor do contrato a importância de **R$ 41.594,96**, ficando alterado o valor estimativo total de **R$ 319.240,00** para **R$ 360.834,96** (trezentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Assinatura: 14/04/2022.
Vigência: 18/04/2022 até 16/04/2023.

Alvorada do Norte - GO, **22** de **abril** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo de Oliveira Sousa
Código Identificador:3F27CB91

